

Informar para proteger: a violência contra crianças e adolescentes, uma ação socioeducativa realizada na ONG Amigos de Deus, localizada em Parnamirim/RN¹

Anaura Meriele da Silva Soares²
Maria Cristina Silva Pereira³

RESUMO

Este artigo tem como objetivo socializar a experiência do estágio curricular obrigatório, realizado no Laboratório Itinerante, um projeto de extensão vinculado ao Curso de Serviço Social da Universidade Potiguar (UNP). O laboratório tem como objetivo prestar assessoria e consultoria às instituições inseridas no Terceiro Setor. A experiência de estágio possibilitou a elaboração de um projeto de intervenção sobre a violência contra a criança e o adolescente na Organização Não Governamental (ONG) Amigos de Deus, situada na Avenida Santa Luzia, 25, bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN. Discorre sobre o surgimento do Terceiro Setor no Brasil e as atribuições e competências realizadas pela Assistente Social no mencionado laboratório e na ONG Amigos de Deus e apresenta a sistematização das ações desenvolvidas durante a consolidação da ação socioeducativa. A metodologia utilizada na produção teórica do artigo científico incidiu em: pesquisa bibliográfica e documental, diário de campo e análise da experiência de estágio. Quanto aos resultados alcançados, constatou-se que o trabalho interventivo consubstanciado com o público infantojuvenil, foi de extrema importância para o processo formativo. Em particular, por compreender que a população deve conscientizar-se do seu protagonismo vinculado à proteção dos seus membros juntamente com Estado, que não deve se eximir das suas responsabilidades, evitando as mais diversas formas de violência, em particular contra a criança e o adolescente.

Palavras-chave: Terceiro Setor. Serviço Social. Criança e Adolescente. Violência.

ABSTRACT

The Scientific Article aims to socialize the experience of the compulsory curricular internship, carried out in the Itinerant Laboratory, considered as an extension project linked to the Social Work Course of the Potiguar University (UNP). The laboratory aims to provide advice and consulting to institutions inserted in the Third Sector that serve children and adolescents. The internship experience enabled the elaboration of an intervention project on violence against children and adolescents in the Non-Governmental Organization (NGO), Amigos de Deus located at Avenida Santa Luzia, 25, Nova Parnamirim neighborhood. It discusses the emergence of the Third Sector in Brazil and

¹ Artigo apresentado à Universidade Potiguar – UNP como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, em 2022.

² Graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Potiguar – UNP do Rio Grande do Norte. E-mail: anurasoares061@gmail.com.

³ Docente da Universidade Potiguar do Rio Grande do Norte. Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: mariacristina.pereira@unp.br.

the attributions and competencies carried out by the social worker in the aforementioned laboratory and in the NGO Amigos de Deus presents the systematization of the actions developed during the consolidation of the socio-educational action. The methodology used in the theoretical production of the scientific article focused on: bibliographic and documentary research, field diary and analysis of internship experience. As for the results achieved, it was found that the interventional work embodied with the children and youth public was extremely important for the formative process. In particular, by understanding that the population should become aware of its protagonism linked to the protection of its members together with the State that should not exempt itself from its responsibilities, avoiding the most diverse forms of violence, in particular against children and adolescents.

Keywords: Third Sector. Social Service. Child and Teenager. Violence.

1 INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade de Artigo Científico, tem como objetivo sistematizar o conhecimento adquirido no espaço sócio-ocupacional em que se realizou o estágio curricular obrigatório do curso de Serviço Social da Universidade Potiguar. O estágio ao qual nos reportamos está vinculado ao Laboratório Itinerante do Curso de Serviço Social, localizado na Avenida Engenheiro Roberto Freire, número 2184, Capim Macio, Natal/RN.

O Laboratório Itinerante representa um espaço de estágio curricular dos alunos/as do curso de Serviço Social, cuja disponibilidade foi ampliada no horário noturno, favorecendo aqueles que se encontram inseridos no mercado de trabalho. O laboratório tem como objetivo assessorar práticas de cidadania nas instituições inseridas no Terceiro Setor.

O Terceiro Setor representa um conjunto de atividades voluntárias desenvolvidas por organizações privadas, não governamentais e sem objetivo de fins lucrativos. Essas organizações vêm assumindo uma posição de crescente relevância, confirmando o deslocamento de ações públicas estatais no âmbito da proteção social para a esfera privada, no sentido de suprir as negligências do Estado na sociedade. Nesses espaços, encontram-se diversas expressões da questão social, exigindo competências no campo da assessoria, do planejamento, da formulação e da avaliação de políticas sociais, atribuições que fazem parte da atuação profissional do/a Assistente Social.

A profissional do Serviço Social iniciou suas atribuições no Laboratório Itinerante, prestando assessoria para formalização da Organização Não Governamental (ONG) Amigos de Deus, situada na Avenida Santa Luzia, 25, bairro Nova Parnamirim. A instituição atende as comunidades do município de Parnamirim/RN. A Assistente Social,

na ONG Amigos de Deus, exerce um fazer profissional comprometido com a profissão, prestando informações e orientações para os usuários a fim de ampliar a participação dos usuários nos serviços prestados pela instituição, explicando-lhes que são sujeitos de direitos.

Nesse sentido, durante o estágio curricular obrigatório, realizou-se uma ação interventiva com o público infantojuvenil, sobre a violência contra crianças adolescentes. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é obrigação de todos combater a violação dos direitos da criança e do adolescente, devendo ser assegurado o desenvolvimento pleno desse segmento populacional como pessoa humana digna de direitos.

O Artigo encontra-se dividido em cinco seções, a primeira consiste na introdução do trabalho, a segunda discorre sobre o Laboratório Itinerante do Curso de Serviço Social da Universidade Potiguar e apresenta a caracterização da ONG Amigos de Deus, enfatizando o surgimento do Terceiro Setor no Brasil.

A terceira seção apresenta o fazer profissional da Assistente Social no Laboratório Itinerante, ressaltando as atribuições realizadas na ONG Amigos de Deus, a qual atende aqueles segmentos inseridos em contextos de vulnerabilidade social, norteando suas ações nos fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e procedimentos técnico-operativos pertinentes à profissão.

A quarta seção traz a socialização da experiência de estágio curricular obrigatório na ONG Amigos de Deus. Essa seção explicita as formas de violência contra a criança e o adolescente, expondo também a metodologia utilizada na ação socioeducativa realizada com os jovens usuários da instituição. A quinta e última seção expõe as considerações finais através de algumas reflexões sobre a temática exposta.

A metodologia utilizada na produção do Artigo consistiu em: pesquisa documental e bibliográfica, anotações do diário de campo e análise da experiência de estágio curricular. No embasamento teórico foram utilizados alguns autores, entre esses: Prado 1998 (*apud* Carvalho, 2006); ECA (1990); Montañó (2007); Fernandes (1997); Brasil (1988, 1993); Netto (2008); Simões (2010)

2 CONHECENDO O LABORATÓRIO ITINERANTE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE POTIGUAR – UNP

A Universidade Potiguar (UNP) é uma instituição de ensino superior privada, considerada como um espaço acadêmico de referência nos cursos de graduação e de pós-graduação. Composta pelas Escolas de Comunicação e Artes, Direito, Educação,

Engenharias, Ciências Exatas e humanas, Gestão e Negócios, Hospitalidade, Saúde e Escola Técnica. A estrutura física da instituição é constituída por campus, polo de educação a distância e núcleo avançado (UNP, 2011).

Através do ensino, da pesquisa e da extensão, a UNP tem como missão a formação profissional baseada em valores éticos, culturais e sociais. A instituição dispõe de recursos humanos e materiais que proporcionam a execução de atividades vinculadas aos níveis administrativo, acadêmico e comunitário. Interage, assim, com usuários diferenciados, a saber: funcionários, alunos e comunidade não acadêmica (UNP, 2011).

Nesse contexto, insere-se o Projeto de Extensão do Curso de Serviço Social da Universidade Potiguar, denominado por Laboratório Itinerante, localizado na Avenida Engenheiro Roberto Freire, número 2184, Capim Macio, Natal/RN. Este compartilha o mesmo espaço físico do Laboratório de Práticas de Cidadania do Curso de Serviço Social (LPCSSO/ UNP), que:

[...] constitui-se em espaço privilegiado para que estudantes e docentes possam interagir em torno de estudos e resultados de ensino, pesquisa e extensão (ação comunitária) estruturados a partir dos Núcleos Temáticos do Fazer Profissional, aos quais está vinculado o Estágio Supervisionado I e II (UNP, 2014, p. 04).

O Laboratório Itinerante foi criado no ano de 2021, com a finalidade de proporcionar o estágio curricular dos alunos/as do curso de Serviço Social inseridos no mercado de trabalho cuja disponibilidade para realização do estágio é o horário noturno. Nesse sentido, o laboratório tem como objetivo assessorar práticas de cidadania nas instituições inseridas no Terceiro Setor. De acordo com Silva (2001, p. 07), a cidadania deve ser entendida “como uma construção individual e coletiva de homens livres e autônomos [concedida na ação do] homem como sujeito de direitos e que ao exercê-los, influi e delimita as funções do Estado”.

A estrutura física do laboratório é composta por três salas, com mesas, cadeiras e armários. As salas estão equipadas com computadores ligados em rede. No início do estágio os primeiros encontros foram realizados de forma remota, devido à pandemia da Covid-19, que impossibilitava o atendimento presencial. “A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global”⁴.

O Laboratório Itinerante promove assessoria e consultoria às instituições que atendem crianças e adolescentes, atendendo também os familiares desses segmentos

⁴ Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br>. Acesso em: 06 maio 2021.

populacionais. A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que preconiza sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, considera:

Art. 2º [...] criança [...], a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade (BRASIL, 1990, p. 01)

Nesse contexto, a primeira atribuição vinculada ao Laboratório Itinerante realizada pela Assistente Social, tutora de prática da UNP, e seus estagiários foi realizada na institucionalização de Organização não Governamental (ONG) Amigos de Deus. O estágio supervisionado contribuiu significativamente no processo de ensino-aprendizagem das discentes do curso de Serviço social. Profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho que deverá se capacitar continuamente, renovando o arcabouço teórico-metodológico como um instrumento de trabalho. Instrumento que abrange o conhecimento de uma práxis social comprometida com a profissão e com os usuários.

2.1 A ONG Amigos de Deus: uma instituição inserida no Terceiro Setor

Para caracterizar a ONG Amigos de Deus, é necessário, inicialmente, situá-la enquanto uma instituição do Terceiro Setor, localizada na Avenida Santa Luzia, número 25, no bairro de Nova Parnamirim/RN. Presta atendimentos a crianças, adolescentes e familiares do município de Parnamirim/RN. As organizações do Terceiro Setor estão voltadas para as esferas política, econômica, social e cultural, no meio em que atuam. Exercem atividades que mobilizam uma grande quantidade de pessoas, geram empregos e movimentam recursos significativos.

O desenvolvimento do Terceiro Setor na realidade brasileira vem acumulando um capital de recursos, experiências e conhecimentos voltados a uma atuação que tem como foco a questão social⁵. Essas instituições assumem um espaço de atuação cujas respostas deveriam ser de responsabilidade do Estado, via políticas sociais. Pode-se dizer que se estabelece uma parceria entre Estado e ONGs, que na prática significa o financiamento e a efetivação dos projetos dessas últimas (MONTAÑO, 2007).

Não se sabe exatamente quando o Terceiro Setor se originou no Brasil, mas existem traços na história que são considerados como embriões para sua consolidação e

⁵ Questão social definida como “[...] O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 2009, p. 27).

formalização no Brasil. O organograma abaixo tem como objetivo apresentar alguns momentos marcantes vinculados à prática assistencialista e negligência do Estado no atendimento às necessidades da população, que remetem a criação do Terceiro Setor na conjuntura brasileira.



Organograma 1: Mapa temático

Fonte: elaborado pelas autoras (2021).

Analisando o organograma acima, podemos refletir que, no 1º Momento: período da colonização, até meados do século XX, encontram-se obras realizadas pela igreja católica nos setores da saúde, educação e assistência social em forma de “associações voluntárias”, que aconteciam em lugares onde se encontrava uma população mais vulnerável, asilos, orfanatos, colégios católicos e nas Santas Casas de Misericórdia, por exemplo. Essas ações representavam para a sociedade valores da caridade cristã (PRADO, 1998 *apud* CARVALHO, 2006).

O 2º Momento apresentado no organograma abrange o Período Varguista, no qual surgiram algumas políticas públicas através das organizações sem fins lucrativos, entre essas a criação do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), no ano de 1938. Nesse período a igreja católica ainda continuava tendo um papel importante e influenciador nas prestações dos serviços sociais (PRADO, 1998 *apud* CARVALHO, 2006).

O 3º Momento envolve o período do Regime Militar, no qual as pessoas tinham um objetivo de serem porta-vozes dos problemas sociais. Nesse período, surgem as organizações sem fins lucrativos ligadas aos movimentos sociais e à contestação política (PRADO, 1998 *apud* CARVALHO, 2006).

O 4º e último Movimento é referente à década de 1980, na qual ocorreu a diminuição dos interesses do Estado na questão social, ampliando o surgimento das organizações sem fins lucrativos, intervindo nas demandas negligenciadas pelo Estado. A partir da década de 1980 teve início no Brasil a transição democrática, motivando a sociedade civil exercer seus direitos constitucionais. Segundo Fernandes (1997) esse período é considerado como embrião do Terceiro Setor, que vem expressar a articulação da sociedade civil na luta pela garantia dos direitos assegurados na Constituição Federal de 1988 e em tantas outras legislações destinadas a segmentos minoritários.

De acordo com Montaño (2007, p. 54), o Terceiro Setor, a princípio surgiu para

[...] resolver um problema de dicotomia entre o público e o privado. O público identificado sumariamente como o Estado e o privado como o mercado, ou seja, o terceiro setor seria a articulação/intersecção materializada entre ambos os setores: o público, porém privado [...].

Para Montaño (2007), as organizações do Terceiro Setor vêm suprir a lacuna deixada pelo aparelho estatal em função da ideologia política do neoliberalismo que foi implantada no país na década de 1990, considerando que o projeto neoliberal consolida três modelos de serviços:

[...] o privado/mercantil, de boa qualidade, o estatal/gratuito, precário, e o filantrópico/voluntário, geralmente também de qualidade duvidosa e, portanto três categorias de cidadãos, os integrados/consumidores de serviços mercantilizados, os excluídos/usuários de serviços estatais focalizados e descentralizados e os excluídos/assistidos pela caridade e filantropia do terceiro setor (MONTAÑO, 2007, p. 198).

Dessa forma, o Terceiro Setor é representado por organizações de iniciativas privadas que visam à produção de bens e serviços públicos, em prol do atendimento dos direitos básicos da cidadania sem interesses lucrativos. Participam do Terceiro Setor “[...] associações, fundações, cooperativa, instituições e empresas sem fins lucrativos, organizações não governamentais (ONGS) entidade de assistência social, educação, saúde e esporte, meio ambiente, entre outras organizações [...]” (MONTAÑO, 2007, p. 10).

De acordo com Montaño (2007), o Estado passou a proporcionar ao Terceiro Setor subsídio fiscal ou transferência de fundos públicos, possibilitando prover algumas necessidades básicas através de ações filantrópicas àqueles segmentos populacionais destituídos de direitos. Nesse contexto, as políticas públicas sociais no Brasil, em parte, foram desviadas para as famílias e para o Terceiro Setor, se constituindo em um retorno ao passado.

O Terceiro Setor composto por instituições, também inclui as ONGs que prestam atendimentos aos mais diversos segmentos populacionais. Dessa forma, a Amigos de Deus é uma instituição inserida no Terceiro Setor, que há dez anos vem prestando serviços e atendimentos à comunidade local, da lagoinha e da toca da raposa, no município de Parnamirim/RN. Atualmente, sua atuação voltada para as crianças e os adolescentes e familiares acontece de forma amadora, ficando, portanto, totalmente fora das possibilidades de inserção nas políticas sociais.

Os usuários atendidos na ONG Amigos de Deus são todos aqueles que moram em Nova em Parnamirim/RN e encontram-se em situação de vulnerabilidade social⁶. Para ter acesso aos serviços e atendimentos prestados, os usuários entram em contato com o coordenador da instituição ONG. Ratifica-se ainda não existir critérios específicos para ser atendido na instituição. A ONG Amigos de Deus possui alguns projetos sociais em execução, alguns deles apresentados no quadro abaixo:

Quadro 1: Projetos sociais executados na ONG Amigos de Deus

Trabalhos educativos na área de esporte (escolinha de futebol), música, língua estrangeira e aula de reforço;
Eventos culturais, religiosos, sociais esportes e lazer;
Cuidados com a saúde;
Cursos profissionalizantes e oficinas de artesanato;
Preservação do meio ambiente;
Prevenção e combate às drogas;
Distribuição de sopa;
Realização de bazar.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2021).

Todos os eventos e ações desenvolvidas pela ONG Amigos de Deus visam promover o bem-estar dos usuários, na garantia de informações, conhecimento e de lazer. As atividades são realizadas pelos mais diversos profissionais, tais como: educadores físicos, artesãos, músicos, líderes religiosos etc. O Assistente Social realiza os trabalhos interventivos vinculados à garantia e divulgação dos direitos sociais aos usuários da instituição.

⁶ “Vulnerabilidade social é um conceito multidimensional que se refere à condição de indivíduos ou grupos em situação de fragilidade, que os tornam expostos a riscos e a níveis significativos de desagregação social. Relaciona-se ao resultado de qualquer processo acentuado de exclusão, discriminação ou enfraquecimento de indivíduos ou grupos, provocado por fatores, tais como pobreza, crises econômicas, nível educacional deficiente, localização geográfica precária e baixos níveis de capital social, humano, ou cultural.” Disponível em: <https://gestrado.net.br/>. Acesso em: 28 mar. 2022.

É importante acrescentar que, algumas ações voluntárias prestadas na ONG são realizadas pela sociedade civil, geralmente por aqueles seguidores de alguma religião que fazem campanhas vinculadas à distribuição de sopa, roupas e outros bens materiais. Também são realizados bazares, nos quais os recursos adquiridos são utilizados para manutenção institucional.

A ONG Amigos de Deus representa um dos espaços sócio-ocupacionais que exigem novas formas de atuação para o Assistente Social, envolvendo competências no campo da assessoria, do planejamento, da formulação e da avaliação de políticas sociais, atribuições que fazem parte da atuação profissional. Diante da conjuntura apresentada, torna-se necessário uma ação interventiva composta pela tutora de prática (Assistente Social) e os estagiários do curso de Serviço Social da UnP, ação a ser materializada através do Laboratório Itinerante.

3 O Serviço Social no Laboratório Itinerante: prestando atendimentos na ONG Amigos de Deus

O fazer profissional do Assistente Social norteado pelo projeto ético-político⁷ da profissão é fundamental por almejar sempre a emancipação dos usuários vinculados aos serviços e atendimentos prestados pelas instituições do terceiro setor; uma vez que, a questão social na atualidade assume novas roupagens em decorrência dos processos históricos que a redimensionam, aprofundando suas contradições.

As mudanças radicais nas relações entre Estado e sociedade civil, orientadas pela política de ajuste fiscal e recomendadas pelos organismos internacionais, vão atingir a economia, a política e as formas de sociabilidade (NETTO, 2008). O Serviço Social também sofre com os impactos dessas mudanças, principalmente porque o Estado não supre as demandas dos segmentos vulneráveis via políticas sociais, nem em quantidade nem em qualidade.

Nesse contexto, a “atuação em instituições do Terceiro Setor se configura para o Serviço Social como um dos impactos trazidos pelo processo de “contrarreforma” do Estado brasileiro” (IPEA, 2011, p. 07). Assim, torna-se extremamente importante que a atuação dos profissionais do Serviço Social se materialize em consonância com a lei que regulamenta a profissão, Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, bem como o Código de

⁷ O projeto profissional do Serviço Social encontra-se vinculado a um projeto societário que propõe uma ordem social sem exploração e dominação de classe, afirmando a defesa dos direitos humanos, sendo a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso a bens e serviços relativos às políticas e programas sociais, ampliando e consolidando a cidadania através da garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes subalternas (NETTO, 2008).

Ética Profissional, de 1993, documentos integrantes do projeto ético-político da categoria profissional.

O Serviço Social é uma profissão que se consolidou no interior das lutas de classes, por isso seu principal objeto de intervenção é a realidade social. Em qualquer contexto, o Assistente Social atua respondendo às diversas expressões da questão social, uma vez que, serão respondidas não apenas pelo Estado, mas também por iniciativas privadas. As ações profissionais são orientadas pelos fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e procedimentos técnico-operativos. Ou seja,

A competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política são requisitos fundamentais que permite ao profissional colocar-se diante das situações com as quais se defronta, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classe, e seu próprio processo de trabalho. Os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos são necessários para apreender a formação cultural do trabalho profissional e, em particular, as formas de pensar dos assistentes sociais (ABEPSS, 1996, p. 7).

É de extrema importância que o Assistente Social esteja atento às frequentes necessidades individuais e coletivas apresentadas pela população. Os usuários procuram organizações do Terceiro Setor na perspectiva do atendimento social, na garantia de direitos, que passam a ser implementados para uma parcela da população. O Assistente Social é qualificado para trabalhar com planejamentos e estratégias, elementos necessários na elaboração de projetos voltados a todos os usuários que dele necessitarem (MOTA; FERNANDES, s.d.).

Vale ressaltar que as organizações de Terceiro Setor são financiadas pelo próprio Estado, que é chamado como “parcerias entre setores”, visto que sai mais barato investir em projetos temporários que são desenvolvidos pelas ONGs, do que investir em serviços e contratações de funcionários na esfera governamental (MOTA; FERNANDES, s.d.).

Nesse contexto de contradições, o/a profissional do Serviço Social deve desenvolver a análise crítica da realidade e construir estratégias que o possibilitem atender as demandas dos usuários, garantindo o acesso a bens e serviços. Dessa forma, o Serviço Social no Laboratório Itinerante desenvolve um fazer profissional voltado à transformação da realidade social, com compromisso ético e político, orientada pela promoção e ampliação dos direitos sociais.

Direcionando sua prática ao planejamento e execução de projetos e ações que tenham como principal objetivo atender aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, a profissional do Serviço Social no Laboratório Itinerante, tem como atribuições garantir campo de estágio para os discentes do curso de Serviço Social da UNP, proporcionando a articulação da teoria com a prática.

As atribuições privativas do profissional do Serviço Social encontram-se estabelecidas no Art. 5º da Lei de Regulamentação da Profissão, Lei nº 8.662/93, a saber:

I - Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; II - Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; IV - Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; V - Assumir, no magistério de Serviço Social tanto em nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; VI - Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação; VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; [...]; X - Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; [...]; XII - Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas; [...] (BRASIL, 1993, p. 03).

Nesse sentido, a Assistente Social do Laboratório Itinerante, exerce habilidades técnicas, as quais permitem responder às demandas colocadas tanto pelos empregadores, quanto pela dinâmica da realidade social. Orienta e encaminha os usuários atendidos para a rede socioassistencial, visando promover acesso às políticas públicas e atenuar suas necessidades imediatas, como, por exemplo, inserção no Cadastro Único (CadÚnico).

O Cadastro Único (CadÚnico), criado em 2001, se constitui em uma importante ferramenta que possibilita o conhecimento sobre a realidade socioeconômica das famílias de baixa renda existentes no país. Contribui com subsídios para que os governos federal, estadual e municipal reconheçam as necessidades sociais e atuem na melhoria das ações estatais, na dimensão social e protetiva (BRASIL, 2013). De acordo com o artigo 2º da legislação do Cadastro Único, o

[...] CadÚnico é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público (BRASIL, 2013, p. 11).

A Assistente Social do Laboratório desenvolve seu fazer profissional com eficiência e responsabilidade, atuando de acordo com o artigo 3º do Código de Ética Profissional de 1993, que preconiza os deveres do Assistente Social, conforme encontram-se mencionados:

[...] b) utilizar seu número de registro no Conselho Regional no exercício da profissão; c) abster-se, no exercício da profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes; d) participar de programas

de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades (CFESS, 1993, p. 3).

Na ONG Amigos de Deus, a Assistente Social e suas estagiárias, desenvolvem oficinas e dinâmicas em grupos abordando as seguintes temáticas: educação e cidadania; sexualidade e uso correto de preservativo; gravidez na adolescência; paternidade responsável; doenças sexualmente transmissíveis; uso abusivo de álcool e outras drogas, entre outros.

Portanto, o Serviço Social na ONG Amigos de Deus dissemina conhecimentos potencializando a orientação social, ao ampliar acesso coletivo ao conhecimento necessário para um público vulnerável e inserido nos mais diversos contextos de vulnerabilidade social. O estágio supervisionado propiciou conhecimentos da realidade do Serviço Social, promovendo a correlação das aprendizagens teóricas com o contexto prático da profissão.

Nessa perspectiva, diante de observações e vivências, foi formulado e materializado o projeto de intervenção intitulado “Informar para Proteger: uma ação socioeducativa de prevenção às diversas formas de violência contra crianças e adolescentes na ONG Amigos de Deus”. Os resultados das ações interventivas serão analisados na próxima seção.

4 Socializando a experiência de estágio supervisionado na ONG Amigos de Deus: prevenção a violência contra crianças e adolescentes

As crianças e adolescentes são amparadas por normativas jurídicas que garantem seus direitos humanos⁸, expressos pela Constituição Federal de 1988, que afirma no art. 227 que é dever de toda a sociedade, família e Poder Público garantir os “[...] direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária [...]” (BRASIL, 1988, p. 30).

O texto constitucional ratifica também a importância de se preservar e se manter a salvo de qualquer forma de discriminação, opressão, agressão, negligência, atrocidade, etc. as crianças e adolescentes.

⁸ Os direitos humanos são universais, naturais e históricos; ligam-se diretamente à natureza humana; e superam fronteiras jurídicas e a soberania dos Estados. A compreensão desses direitos, portanto, não foi e não será estática ao longo do tempo, podendo sofrer a interferência de movimentos de caráter social e político (AQUINO; MACIEL, 2013, p. 10). Sendo assim, entende-se por direitos humanos o conjunto de direitos econômicos, políticos, civis, sociais, culturais e ambientais, que resultaram da trajetória das lutas de classes, por melhores condições de vida.

O artigo 227 da Constituição Federal de 1988 fornece base para a criação da doutrina de proteção integral de crianças e adolescentes, estabelecendo a proteção dos direitos às crianças e aos adolescentes, como sendo pessoas em desenvolvimento com prioridades absolutas. O estabelecimento da proteção aos direitos inerentes às crianças e aos adolescentes na legislação significou um grande e importante avanço, tendo em vista que, até então, não existia uma doutrina de proteção que levasse em consideração a proteção integral, a esse segmento populacional, necessitados de ações e políticas públicas que garantem seu desenvolvimento de forma sadia (SIMÕES, 2010).

Nesse contexto, a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, considera a violência⁹ realizada contra crianças e adolescentes uma infração aos direitos humanos. Além de ser um problema de saúde pública, é um fato sócio-histórico, que afeta a saúde, podendo provocar a morte, lesões e traumas mentais e emocionais no indivíduo (XAVIER FILHA, 2015). Os principais tipos de violência contra criança e adolescente consistem em:

NEGLIGÊNCIA: [...] tem como característica, ato de omissão por parte dos responsáveis da criança, em prover os cuidados básicos tais como: vacinação, alimentação, educação, higiene, e afeto e atenção. ABANDONO: [...] é caracterizado, por abandonar de forma parcial ou total, quando parcial a criança e adolescente fica por alguns dias sem a pessoa mais velha cuidando destes, e o abandono total é quando o responsável evadiu-se da residência, não mais retornando [...]. VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA OU EMOCIONAL: [...] mais difícil de ser identifica, pois à primeira vista não se apresenta visível de ser identifica. [...]. Tem como características, o processo de humilhação, xingamentos e rejeição. [...]. VIOLÊNCIA FÍSICA: [...] a criança geralmente apresenta marcas, escoriações, vermelhidões, hematomas e até mesmo algum membro do corpo quebrado. [...] Dependendo do grau da violência pode levar a morte da criança. VIOLÊNCIA SEXUAL: é praticada, sem o consentimento da criança e adolescente, parte do princípio o abuso de autoridade perante a criança sendo obrigados as práticas sexuais. [...]. BULLYING: Refere-se a atitudes de atos de violência de modo intencional e sistemático [...]. Geralmente é praticada por um grupo de pessoas para com uma única pessoa, [...] muitas das vezes [...] são por questões relacionadas pela intolerância, em relação a orientação sexual, identidade de gênero, forma física, raça, etnia, nacionalidade. ¹⁰

De acordo com Simões (2010), em 20 de novembro de 1989, a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) foi aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e ratificada pelo Brasil em 1990, momento em que também foi aprovada a Declaração Mundial sobre Sobrevivência, Proteção e Desenvolvimento das Crianças. Em 1990, o

⁹ A violência pode estar em várias formas, desde a agressão física, psicológica, sexual, negligência e entre outras. Como afirma Azevedo (2000, p. 32), “[...] todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra a criança e adolescente que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico a vítima – implica, de um lado, numa transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, numa coisificação da infância, isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento”.

¹⁰ Disponível em: ambitojuridico.com.br. Acesso em: 15 abr. 2022.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), foi aprovado, articulando os modelos de proteção integral internacionais, com prioridades absolutas para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Dessa forma:

O ECA institui os direitos fundamentais e as medidas preventivas, socioeducativas e protetivas que objetivam assegurá-los. Estabelece as linhas de ação política de atendimento, como as políticas e programas sociais, serviços de prevenção, entidades de atendimento, medidas de proteção e organização pública (SIMÕES, 2010, p. 225).

A partir da institucionalização do ECA, o dever de proteger e propiciar à criança e ao adolescente as condições necessárias ao seu desenvolvimento no meio familiar e comunitário não são meros atos de generosidade ou caridade, mas sim a concretização dos direitos já estabelecidos. De acordo com Simões (2010), apesar de o ECA condenar todo tipo de atentado aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, tais violações continuam ocorrendo. Entre essas violações, as mais recorrentes têm sido: a violência doméstica e institucional; a violência sexual; a situação de rua; o trabalho infantil; a negação do direito à convivência familiar e a morbimortalidade por violência.

Para que essas violações sejam enfrentadas da melhor forma, há de se destacar o papel dos Conselhos Tutelares como instância formal de atendimento à violação ou ameaça de direitos violados. Nesse sentido, a efetivação de medidas de proteção socioeducativas se concretiza através da rede composta pelos diversos órgãos e serviços governamentais e não governamentais que atuam na efetivação dos direitos previstos na lei, utilizando-se para este fim a formulação e execução de políticas públicas, especialmente na área direcionada à criança e ao adolescente (SIMÕES, 2010).

De acordo com Teixeira (2009), o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), criado pela Lei nº 8242, de 12 de outubro de 1991, está vinculado ao Ministério da Justiça. É um órgão de defesa importante, no qual o governo e a sociedade formulam políticas públicas, além de decidirem sobre a aplicação de recursos que se destinarão ao cumprimento do ECA.

Nesse contexto, o Sistema de Garantia de Direito (SGD) da Criança e do Adolescente é composto por órgãos e instituições, destacam-se: os Conselhos Nacional, os Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA); Poder Judiciário; Ministério Público; Defensoria Pública; Centros de Defesa; Segurança Pública e Conselhos Tutelares (TEIXEIRA, 2009).

A função dos conselhos é promover a articulação com outros órgãos e instituições, buscando deliberar e garantir a execução da política de atendimento, controle e

administração dos fundos vinculados aos direitos das crianças e dos adolescentes. Conforme Teixeira (2009), os fundos são instrumentos de gestão e controle dos recursos orçamentários e de doações de particulares, destinados à execução das ações de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

O sistema de garantias de direitos, através da rede de proteção existente, tem contribuído efetivamente não só na garantia de direitos, mas também na socialização de informações referentes a essa questão, embora a existência de apenas uma rede de serviços preparada para atender a essa demanda seja insuficiente para a proteção das crianças e adolescentes. É preciso que todos os cidadãos sejam conscientes e corresponsáveis nessa busca pela efetivação dos direitos, para que crianças e adolescentes tenham mais dignidade, oportunidades e cidadania.

Fundamentada nas visitas técnicas realizadas na ONG Amigos de Deus, em Parnamirim/RN, constatou-se a necessidade de uma abordagem sobre a violência contra crianças e adolescentes. A mencionada Organização Não Governamental tem como público-alvo jovens na faixa etária de 11 a 16 anos inseridos em contexto de vulnerabilidade social. Nesse sentido, os profissionais da instituição realizam ações que contribuam na emancipação desse segmento populacional, através de cursos de música, reforço escolar e esportes.

Considerando que são jovens em pleno desenvolvimento em processo de descoberta, consolidou-se uma ação socioeducativa sobre a prevenção das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes. As informações transmitidas foram baseadas no conhecimento que as mais diversas violações representam a “[...] negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de crescimento e desenvolvimento” (MINAYO, 2001, p. 06).

Para consolidar a proposta interventiva, inicialmente os jovens responderam um questionário estruturado, cuja finalidade consistiu na aproximação e interação com o público-alvo da ação desenvolvida. De acordo com os dados coletados, os 20 participantes entrevistados consideram familiares, pai, mãe, avós, tias e amigos, fonte de segurança e abrigo. 90% dos jovens conhecem as partes do corpo que não podem ser tocadas por outras pessoas a não ser eles mesmos e somente 10% não sabiam ou não quiseram responder. Alguns (60%) têm conhecimento sobre as formas de violência, com exceção do cyberbullying.

Cyberbullying é o bullying realizado por meio das tecnologias digitais. Pode ocorrer nas mídias sociais, plataformas de mensagens, plataformas de jogos e celulares. É o comportamento repetido, com intuito de assustar, enfurecer ou envergonhar aqueles que são vítimas. Exemplos incluem: espalhar mentiras ou compartilhar fotos constrangedoras de alguém nas mídias sociais; enviar

mensagens ou ameaças que humilham pelas plataformas de mensagens; se passar por outra pessoa e enviar mensagens maldosas aos outros em seu nome. O bullying presencial e o virtual acontecem lado a lado com frequência. Porém, o cyberbullying deixa um rastro digital – um registro que pode se tornar útil e fornecer indícios para ajudar a dar fim ao abuso¹¹.

É importante acrescentar que, a violência contra crianças e adolescentes é praticada, sobretudo, pelos próprios familiares, como, por exemplo, mãe, pai, pessoas que são referências para os jovens ou até mesmo pessoas que tenham um grau de parentesco, tios, avós, primos. A família é a base da criança e do adolescente, e deveria ser o porto seguro e a maior fonte de proteção, mas infelizmente a maior parte da violência cometida contra criança e o adolescente acontece dentro de suas próprias residências (REINACH, 2020). Nesse contexto,

De acordo com alguns estudos, 83% dos estupros de crianças e adolescente de 0 a 19 anos são pessoas conhecidas, e mais de 60% dos crimes ocorrem dentro da residência das vítimas. As vítimas de 0 a 4 anos 80% são agressores conhecidos e 43% chegam à morte intencional. Então é notável que a maior parte dos agressores estão dentro do círculo de conhecimento das vítimas (REINACH, 2020, p. 221).

A violência contra crianças e adolescentes acarreta diversas consequências, como, por exemplo: gravidez indesejada, lesões físicas, infecções sexualmente transmissíveis, Transtornos de Estresse Pós-Traumáticos (TEPT), depressão, ansiedade, transtornos alimentares, uso de álcool e de drogas, insatisfação com a vida, com o corpo e com relacionamentos interpessoais (REINACH, 2020).

Para Reinach (2020), as instituições de ensino representam o ponto principal de denúncias das violações contra a criança e os adolescentes, ou seja, os maiores denunciadores são os professores, pois são eles que observam e comprovam os sinais físicos, mudanças de comportamentos, formas de expressões etc. Nesse sentido, as denúncias devem ser efetuadas através dos seguintes órgãos: Centro de Referência da Assistência Social¹², localizado na Rua Luzia Bezerra Lima, 382 – Rosa dos Ventos, Parnamirim – RN; Centro de Referência Especializado da Assistência Social¹³, situado na

¹¹ Disponível em: www.unicef.org. Acesso em: 15 abr. 2022.

¹² “O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais”. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>. Acesso em: 15 abr. 2022.

¹³ “O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) constitui-se numa unidade pública e estatal onde se ofertam serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos nas diversas

Rua Aspirante Santos, 239 – Centro, Parnamirim – RN; Núcleo de Controle e Monitoramento das Denúncias de Violência em Parnamirim/RN, localizado na Rua Aspirante Santos, nº 307, no Bairro de Santos Reis; Conselho Tutelar, Rua Aspirante Osório – Santos Reis, Parnamirim – RN.

Após a análise dos dados coletados através do questionário, realizou-se uma roda de conversa com 20 jovens, sobre a temática exposta no espaço de convivência do Clube Cida, localizado no Bairro de Nova Parnamirim. Utilizou-se como procedimento metodológico o uso de imagens e folder contendo a representação de cada forma de violência e a rede de atendimento às denúncias. O material utilizado contribuiu para uma melhor compreensão das informações difundidas, através de uma dinâmica de grupo. Os jovens foram divididos em cinco grupos e foi entregue a cada grupo uma imagem, ilustrando algum tipo de violência.

Os participantes dos grupos deveriam entrar em um consenso e identificar o tipo de violência da imagem. Apenas um grupo não conseguiu identificar a imagem que representava a negligência, a violência que tem como característica o ato de omissão por parte dos responsáveis da criança ou do adolescente. Ao final da intervenção, foi entregue uma enquete avaliativa para saber o nível de satisfação da ação realizada, através da qual os jovens atribuíram notas de 1 a 4 considerado uma avaliação ruim; de 5 a 7 como boa avaliação; e de 8 a 10 considerado excelente. De acordo com o resultado, 75% consideraram excelente e 25% bom.

Portanto, o estágio supervisionado realizado no Laboratório Itinerante do Curso de Serviço Social da UNP, em conjunto com o trabalho interventivo consubstanciado com o público infantojuvenil usuário da ONG Amigo de Deus, foi de extrema importância para o processo formativo. Em particular, por compreender que a população deve conscientizar-se do seu protagonismo vinculado à proteção dos seus membros juntamente com Estado, que não deve se eximir das suas responsabilidades, evitando as mais diversas formas de violência, em particular contra a criança e o adolescente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O surgimento do Terceiro Setor no Brasil, foi marcado por profundas contradições que se traduziram na tentativa de encontrar saídas para o aprofundamento da questão social, em uma realidade marcadamente desigual onde o setor público não vem

garantindo as respostas aos segmentos populacionais que necessitam ter garantidos seus direitos.

Nesse contexto, o Terceiro Setor, a cada dia vem assumindo um papel de destaque, embora não possamos naturalizar esse processo, pois a garantia dos direitos sociais preconizados no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 deve ser de responsabilidade do Estado.

No entanto, em um contexto que caminha na contramão da perspectiva da consolidação de direitos, surgem espaços para as ONGs e, nestas, o profissional do Serviço Social se insere, sendo extremamente necessário uma atuação fundada em estratégias que se voltem para garantir os princípios do Projeto Ético-político da profissão, cuja expressão sintetiza a garantia da dignidade humana, da liberdade, da democracia e da justiça social.

Nesse sentido, no estágio curricular obrigatório o estudante deve manter uma postura baseada na ética e nos princípios teórico-metodológicos da profissão, portandose com respeito, compromisso e responsabilidade para com as atividades a ele designadas. Afinal, o estudante representa a instituição à qual está vinculado academicamente, tendo a responsabilidade de demonstrar durante o período em que estiver em campo a teoria adquirida no período acadêmico, antecessor a sua inclusão no campo de estágio.

Dessa forma, torna-se importante compreender, que o processo de estágio é de grande importância tanto para as instituições que demandam como para os futuros profissionais, que passam a visualizar a prática profissional cotidiana da supervisora de campo (Assistente Social), aprimorando um olhar crítico, bem como aprendendo a relacionar a teoria com a prática, favorecendo uma atuação baseada no conhecimento e na interpretação da realidade, buscando garantir a efetivação dos direitos sociais.

A partir da vivência do estágio curricular, constatou-se que o Assistente Social vem contribuindo por meio de seus conhecimentos teórico-metodológicos com estratégias que respondam às demandas da atualidade, através de ações criativas e incessantes no âmbito das instituições pertencentes ao Terceiro Setor, em particular na ONG Amigos de Deus.

Conclui-se que o Serviço Social, inserido em qualquer processo de trabalho, contribui fundamentalmente na difusão de informações valiosas e extremamente necessárias a uma parte da sociedade onde o governo não interfere e pela qual não se responsabiliza; promovendo um impacto positivo na efetivação dos direitos e na erradicação das mais diversas formas de violência.

A ação socioeducativa foi de extrema importância no sentido de apoiarmos a construção de nova consciência a partir da discussão de ideias com os jovens sobre as formas de violência e a rede de atendimento para as denúncias. Espera-se que este Artigo seja utilizado como subsídio para futuros trabalhos acadêmicos e que o Serviço Social continue se destacando como área que defende direitos e repudia todas as violações vinculadas aos segmentos minoritários.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Lei de Diretrizes Curriculares**. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 08 de novembro de 1996. Rio de Janeiro, 1996.

AQUINO, Maura Alvarenga; MACIEL, Fabrícia de Castro. **Direitos humanos e cidadania: um desafio ao serviço social contemporâneo**. 2013. Disponível em: <http://www.funorte.com.br/files/servico-social/14.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2022.

AZEVEDO, M. Maia de. **O Código Mello Mattos e seus reflexos na legislação posterior**. Rio de Janeiro. 2007. Disponível em: <http://www.tjrj.jus.br/documents/>_. Acesso em: 15 abr. 2022.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil. (1988)** Brasília, DF, senado. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 15 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sobre a doença**. Disponíveis em: <https://coronavirus.saude.gov.br>. Acesso em: 06 maio 2021.

BRASIL, UNICEF. **Cyberbullying: o que é e como pará-lo**. Disponível em: www.unicef.org. Acesso em: 14 abr. 2022.

BRASIL. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>. Acesso em: 15 abr. 2022.

BRASIL. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br>. Acesso: 14 abr. 2022.

BRASIL. **Coletânea da Legislação Básica do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família**. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 2. ed. Brasília: MDS, 2013. Disponível em: <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 20 maio 2022.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Resolução CFESS nº 273/93. **Código de Ética do/a Assistente Social. (1993)**. Lei nº 8.662/93 de Regulamentação da Profissão Aprovado em 13 de Março de 1993 com as alterações Introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/94, 293/94, 333/96 e 594/11.

ECA. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <https://www.gov.br>. Acesso em: 06 maio 2022.

REINACH, Sofia. Violência contra crianças e adolescentes no Brasil: a urgência da parceria entre a educação e segurança pública. In: BURGOS, Fernando. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Disponível em: <https://www.dedica.org.br>. Acesso em: 05 out. 2021.

FERNANDES, Rubens César. O que é terceiro setor. In: IOSCHPE, Evely Berg (org.). **Terceiro setor: desenvolvimento social sustentado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

IPEA. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. Code 2011. CIRCUITO DE DEBATES ACADÊMICOS. DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS ACERCA DO TERCEIRO SETOR E SERVIÇO SOCIAL: ENTRE O NOVO TRATO DA QUESTÃO SOCIAL E A NEGAÇÃO DA SOLIDARIEDADE DE CLASSE, 1.,2021. **Anais...** Brasil. Disponível em: www.ipea.gov.br. Acesso em: 22 abr. 2021.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

MOTA, Lucineide dos Remédios; FERNANDES, Keila Chaves. **A relação do serviço social e o terceiro setor: um estudo a partir da ONG – NAVE em São Luís – MA**. Disponível em: <https://iesfma.com.br/>. Acesso em: 22 abr. 2021.

MINAYO, Cecília, Maria de Souza. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. **SciELO**, Rio de Janeiro. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 22 abr. 2021.

NASCIMENTO, Debora Nacif de. **Gestão e sustentabilidade: um estudo multicase em ONGs ambientalistas em Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2006. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br>. Acesso em: 06 maio 2021.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do serviço social. In: MOTA, Ana Elizabete (org.). **Serviço social e saúde**. Formação e trabalho profissional. 2. ed. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde. Cortez, 2008.

NISKIER, Rachel. Prevenção da violência contra crianças e adolescentes: do conceito ao atendimento: campanha permanente da sociedade brasileira de pediatria. **Residência pediátrica. Ponto de Vista**, v. 2, n. 1, 2012. Disponível em: <http://residenciapediatrica.com.br>. Acesso em: 15 abr. 2022.

SILVA, Maria Lúcia Lopes de. Cidadania, globalização e previdência social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Cortez, ano 22, n. 68, nov. 2001.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do serviço social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010. (Biblioteca básica do Serviço Social, v. 3).

TEIXEIRA, Edna Maria. Criança e adolescente e o sistema de garantia de direitos. **Revista acadêmica escolar superior do Ministério Público de Estado do Ceará**, ano I, n. 1, p. 01-06, 2009.

UNP. Universidade Potiguar. **Manual do Laboratório de Práticas de Cidadania do Serviço Social – LPCSSO**, Natal, RN, 2014.

UNP. Universidade Potiguar. **Regulamentos e Normas das Atividades Acadêmicas. 2011.** Disponível em: <http://www.unp.br/institucional-unp>. Acesso em: 20 maio 2022.

XAVIER FILHA, Constantina. Violências e direitos humanos em pesquisa com crianças. **Educação Pesquisa.** São Paulo, v. 41, n. especial, p. 1569-1583, dez. 2015

XIMENES, Daniel de Aquino. **Vulnerabilidade social.** Disponível em: <https://gestrado.net.br/>. Acesso em: 28 mar. 2022.